

## ADENDO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PAALMITAL-PARANÁ, por intermédio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e julgamento objetivo, TORNA PÚBLICO** o presente **ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**, nos seguintes termos:

### 1. DA INCLUSÃO DE CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DO VALOR SEGURADO DE VEÍCULOS NÃO CONSTANTES NA TABELA FIPE

Considerando que parte da frota municipal é composta por **veículos especiais, adaptados, implementos, máquinas ou veículos cujo modelo não consta na Tabela FIPE**, fica estabelecido o seguinte critério para definição do **valor segurado**:

**Para os veículos que não possui referência na Tabela FIPE, determinamos os valores, tendo como referência a nota fiscal de aquisição sendo::**

| LOTE | VEICULO   | VALOR DETERMINADO |
|------|---|-------------------|
| 33   | IVECO BUS - UAW6H10 Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E<br><b>Placa: UAW-6H10</b>             | <b>421.000,00</b> |
| 35   | RENAULT MASTER - UBI0E38 Marca/Modelo:<br>RENAULT/MASTER L2 RAY AB <b>Placa: UBI-0E38</b> | <b>322.000,00</b> |
| 36   | RENAULT MASTER - UBJ1B76 Marca/Modelo:<br>RENAULT/MASTER RAYTEC PA <b>Placa: UBJ-1B76</b> | <b>312.000,00</b> |

O valor informado pela Administração servirá **exclusivamente como base para cálculo do prêmio do seguro**, devendo as licitantes considerá-lo integralmente na formulação de suas propostas, **vedada a alteração unilateral desses valores**.

Na hipótese de **sinistro com perda total**, a indenização deverá observar o **valor segurado contratado**, respeitadas as condições gerais da apólice, sem prejuízo da aplicação das regras contratuais específicas.

**Palmital-Pr, 23 de Fevereiro de 2026.**

**Antonio Ferraz de Lima Néto**

**Pregoeiro(a) Oficial**